



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

TST – 504.755/2013.1 – ANA CLÁUDIA MENDES DE FIGUEIREDO –  
Recurso Administrativo.

“[...] defiro o recurso formulado [...]. assim como determino que seja apresentada proposta de alteração do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 115/2004 para aperfeiçoá-lo quanto à proteção da pessoa portadora de necessidades especiais, na forma definida pelos normativos internos do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.”

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**